

PORTARIA Nº 384 DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de servidora para exercer, em caráter interino, o cargo em comissão de Coordenadora do CAPS III Regional, durante o afastamento da titular por licença-maternidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA, do Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso I do Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e pelo Artigo 14 da Lei nº 397/2018,

CONSIDERANDO que a servidora **Lorena Araujo Rocha**, ocupante o cargo em comissão de Coordenadora do CAPS III Regional, encontra-se em licença-maternidade pelo período 22 de setembro de 2025 à 20 de janeiro de 2026, conforme Portaria nº 360, de 25 de setembro de 2025.

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade da prestação dos serviços públicos durante o afastamento da titular;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 7º, inciso XVIII, da Constituição Federal e demais normas correlatas da legislação municipal;

RESOLVE

Art. 1º Nomear, em caráter interino, **SCHEURI RODRIGUES ARAÚJO**, portadora da Carteira de Identidade nº 2.***.607, SSP/PI, e CPF nº ***.449.773-**, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora do CAPS III Regional, durante o período de afastamento da titular por licença-maternidade.

Art. 2º A presente nomeação terá vigência exclusivamente durante o afastamento da titular, cessando automaticamente com o retorno da servidora Lorena Araújo Rocha às suas funções ou mediante nova deliberação administrativa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca, 13 de outubro de 2025.

FRANCISCO MENEZES SOUZA
Prefeito Municipal

